



**ÉERICA RIBEIRO SANTOS**

**A IMPORTÂNCIA DAS EMPRESAS JUNIORES NA  
FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO ESTUDANTE DE DIREITO**

**LAVRAS - MG  
2023**

**ÉRICA RIBEIRO SANTOS**

**A IMPORTÂNCIA DAS EMPRESAS JUNIORES NA  
FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO ESTUDANTE DE DIREITO**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à  
Universidade Federal de Lavras como parte das  
exigências do Curso de Direito para a obtenção do título  
de Bacharel.

Profa. Doutora Silvia Helena Rigatto  
Orientadora

**LAVRAS - MG  
2023**

**ÉRICA RIBEIRO SANTOS**

**A IMPORTÂNCIA DAS EMPRESAS JUNIORES NA  
FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO ESTUDANTE DE DIREITO**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à  
Universidade Federal de Lavras como parte das  
exigências do Curso de Direito para a obtenção do título  
de Bacharel.

Profa. Doutora Silvia Helena Rigatto  
Orientadora

APROVADO EM \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Fellipe Guerra David Reis

Fernanda Gomes e Souza Borges

Silvia Helena Rigatto

**LAVRAS - MG  
2023**

*“O sucesso nasce do querer, da determinação e persistência em se chegar a um objetivo. Mesmo não atingindo o alvo, quem busca e vence obstáculos, no mínimo fará coisas admiráveis”.*

(José de Alencar)

## AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar, agradeço a Deus por ser a minha força, minha proteção e por permitir que eu chegasse até aqui. À Nossa Senhora de Nazaré, por me guiar e ser a minha fiel intercessora.

Aos meus pais, Edilene e Ederaldo, por todo o amor, cuidado e por serem os meus maiores incentivadores. Ao meu irmão, Enrique, por seu o meu grande amigo e companheiro. Aos meus avós por todo o carinho e apoio. A todos os meus familiares e amigos, por todo o incentivo e por torcerem pelo meu sucesso.

Agradeço, também, à Prof. Dra. Silvia Helena Rigatto, minha orientadora durante a execução deste trabalho, por todo o auxílio, pelos ensinamentos, pela paciência, dedicação, acolhimento e por acreditar em mim e no meu potencial.

A todos os professores do Departamento de Direito da Universidade Federal de Lavras, por todos os ensinamentos transmitidos durante a graduação, em especial aos professores Fernanda Gomes e Souza Borges e Fellipe Guerra David Reis por aceitarem o convite de participarem da minha banca de TCC.

Aos meus colegas de graduação por terem tornado a minha estadia na UFLA mais leve e divertida.

Por fim, um agradecimento especial à Jurídica Júnior Consultoria Jurídica, Empresa Júnior do curso de Direito da Universidade Federal de Lavras (UFLA), a qual tive a honra de participar e que foi a inspiração para a realização deste Trabalho de Conclusão de Curso e maior e melhor experiência de minha graduação.

## RESUMO

Esta pesquisa tem o propósito de demonstrar a importância das Empresas Juniores, seus impactos e valores para a formação de seus associados, principalmente aqueles vinculados ao curso de Direito. As Empresas Juniores são associações civis sem fins lucrativos, geridas por estudantes matriculados em cursos de graduação de instituições de ensino superior, com o propósito de realizar projetos e serviços que contribuam para o desenvolvimento acadêmico e profissional dos associados. São regulamentadas, no Brasil, pela Lei nº 13.267, de 6 de abril de 2016. Conclui-se, portanto, que o principal objetivo dessas associações é complementar as disciplinas oferecidas pelas faculdades, trazendo uma aprendizagem mais prática e proporcionando aos seus membros uma proposta de vivência empresarial ainda durante a graduação, como forma de preparar esses futuros profissionais para o mercado de trabalho. Ainda, por meio deste Trabalho de Conclusão de Curso, busca-se entender como se dá a formação de uma Empresa Júnior no âmbito da Universidade Federal de Lavras (UFLA), tendo por base o Regulamento do Funcionamento das Empresas Juniores no âmbito da UFLA (PROEC/UFLA, 2020). Ainda, explica-se, por meio de um relato de experiência, como a Empresa Júnior do curso de Direito da UFLA, a Jurídica Júnior Consultoria Jurídica, tornou-se a melhor experiência da graduação desta estudante que vos escreve.

**Palavras-chave:** Empresa Júnior; Graduação em Direito; Aprendizagem e prática profissional; Extensão

## SUMÁRIO

<b>1. APRESENTAÇÃO</b> .....	8
<b>2. CONTEXTUALIZANDO AS EMPRESAS JUNIORES</b> .....	9
2.1. Empresas Júniores no âmbito da Universidade Federal de Lavras (UFLA) .....	11
2.2. Jurídica Júnior: A Empresa Júnior do Curso de Direito UFLA.....	13
<b>3. A IMPORTÂNCIA DAS EMPRESAS JUNIORES NA FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA</b> .....	17
3.1. A importância da Empresa Júnior na formação profissional do estudante de Direito .....	19
<b>4. PERCURSO METODOLÓGICO</b> .....	21
4.1. Das experiências e vivências na Jurídica Júnior .....	23
<b>5. CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	26
<b>6. REFERÊNCIAS</b> .....	28

## 1. APRESENTAÇÃO

No âmbito das universidades brasileiras, nos últimos anos, as Empresas Juniores têm ganhado mais espaço e destaque, principalmente, devido à necessidade de, cada vez mais, formar profissionais mais capacitados e habilitados para enfrentarem os desafios e a competitividade existente no mercado de trabalho.

Nesse contexto, a Empresa Júnior proporciona experiências e busca inserir seus membros num contexto de vivência empresarial, através do contato com a realidade de mercado ainda durante a graduação. O Movimento Empresa Júnior tem como principal objetivo “formar, por meio da vivência empresarial, lideranças comprometidas e capazes de transformar o país em um Brasil empreendedor”.

Por meio das Empresas Juniores, as universidades oferecem ambientes de aprendizagem qualificados e proporcionam aos discentes uma formação complementar àquelas oferecidas pelos currículos dos cursos de graduação.

O presente Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) tem como objetivo principal demonstrar a importância das Empresas Juniores na formação do aluno de graduação em Direito – curso de caráter teórico e dogmático. Para tanto, fez necessário compreender as Empresas Juniores no âmbito da Universidade Federal de Lavras (UFLA), bem como demonstrar sua importância para a formação dos alunos de seu curso de graduação em Direito no desenvolvimento das habilidades e competências profissionais através da prática jurídica real e dos benefícios desse tipo de atividade de extensão na formação do estudante.

Convém ressaltar a ausência de trabalhos e artigos científicos sobre o tema, dificultando bastante a abordagem sobre as Empresas Juniores nas Universidades Brasileiras. Assim, o presente trabalho foi elaborado a partir das experiências e vivências desta discente que analisou e confrontou as habilidades e competências propostas para a formação discente do curso de Direito UFLA – consubstanciados no Projeto Didático de Curso – e os objetivos formativos propostos pela sua Empresa Junior, a Jurídica Júnior.

Desta forma, o percurso descrito neste trabalho somente foi possível a partir dos pressupostos da metodologia do relato de experiência que possibilitam a análise e compreensão de fenômenos vivenciados pelo pesquisador, de forma sistematizada e científica, a fim de permitir a análise dos benefícios das práticas e vivências acadêmicas no processo de formação discente e profissional.



## 2. CONTEXTUALIZANDO AS EMPRESAS JUNIORES

Antes de abordar os aspectos técnicos e específicos sobre as Empresas Júniores, cabe apresentar sua personalidade jurídica e seus objetivos ao leitor não familiarizado com esta prática acadêmica-universitária.

As Empresas Júniores são associações civis sem fins lucrativos, formadas por estudantes dos mais diversos cursos de graduação, que possuem o objetivo principal de desenvolver profissionalmente os seus membros, proporcionando uma formação complementar às disciplinas oferecidas pelas faculdades e qualificando o futuro profissional para sua inserção e progressão no mercado de trabalho. A lei 13.267, de 6 de abril de 2016, que disciplina a criação e a organização das associações denominadas empresas júniores, com funcionamento perante instituições de ensino superior, assim dispõe:

Art. 2º - Considera-se empresa júnior a entidade organizada nos termos desta Lei, sob a forma de associação civil gerida por estudantes matriculados em cursos de graduação de instituições de ensino superior, com o propósito de realizar projetos e serviços que contribuam para o desenvolvimento acadêmico e profissional dos associados, capacitando-os para o mercado de trabalho (BRASIL, 2016)

A primeira Empresa Júnior (EJ) que se tem notícias surgiu em Paris-França, no ano de 1967, na *L'Ecole Supérieure des Sciences Economiques et Commerciales* de Paris (ESSEC). Os alunos, sob a orientação de professores da renomada escola francesa, criaram a Junior Enterprise, uma entidade que proporcionava aos graduandos uma aproximação com a realidade mercadológica e empresarial e que prestava serviços de consultoria para a sociedade e empresas de mercado. Mais tarde, devido ao sucesso e êxito da experiência, a dinâmica da criação de associações civis geridas por alunos de graduação se espalhou pela Europa, ganhando força em países como Portugal, Alemanha, Itália, Holanda e Bélgica.

Em 1987, esta experiência chega ao Brasil através do diretor da Câmara de Comércio Franco Brasileira (CCFB), Sr. João Carlos Chaves, que orientou os discentes do curso de Administração da Fundação Getúlio Vargas de São Paulo (FGV/SP) a criarem a primeira Empresa Júnior brasileira: a Empresa Júnior da Fundação Getúlio Vargas (EJFGV). Posteriormente, no ano de 1993, foi realizado o 1º Encontro Nacional de Empresas Júniores (ENEJ) na cidade de São Paulo.

Assim como na Europa, o Movimento Empresa Júnior se difundiu no Brasil e várias EJ's, representantes das mais variadas áreas e campos de atuação, foram criadas nas

universidades brasileiras. A legislação brasileira, entretanto, não acompanhou o crescimento das EJ's nas instituições de ensino superior e, apenas no ano de 2016, o tema foi regulamentado por meio da Lei nº 13.267/2016.

Na área jurídica, a primeira Empresa Júnior a iniciar suas atividades foi a EJUR Soluções Jurídicas, da Universidade Estadual Paulista (UNESP), em 1994. Em seguida, foram criadas a Empresa Júnior da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (SanFran Jr) e a ADV Junior Consultoria Jurídica, da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia (UFBA).

As Empresas Juniores do campo do Direito, apesar de diversas restrições impostas pelo próprio Código de Ética da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), principalmente no que diz respeito ao marketing e inovação, vem ganhando destaque e ocupando cada vez mais espaços no mercado empresarial brasileiro. Isso se dá, principalmente, pelo fato de os cursos de graduação em Direito possuírem a característica de serem graduações com focos teóricos e dogmáticos, centrando os aspectos práticos apenas nos estágios em escritórios ou órgãos do judiciário. Em contrapartida, as EJ's, principalmente na área do direito, proporcionam aos discentes-membros contato com a sociedade e empresas que procuram por seus serviços e assessorias, proporcionando um ambiente de aprendizagem dinâmico e qualificado, além de possibilitar uma orientação de carreira e atuação jurídica devido a identidade profissional que proporciona. Com relação aos objetivos gerais da Empresas Juniores na formação do profissional desejado pelos cursos, a própria Lei 13.267/2016 dispõe:

Art. 5º (...)

I - proporcionar a seus membros as condições necessárias para a aplicação prática dos conhecimentos teóricos referentes à respectiva área de formação profissional, dando-lhes oportunidade de vivenciar o mercado de trabalho em caráter de formação para o exercício da futura profissão e aguçando-lhes o espírito crítico, analítico e empreendedor;

II - aperfeiçoar o processo de formação dos profissionais em nível superior;

III - estimular o espírito empreendedor e promover o desenvolvimento técnico, acadêmico, pessoal e profissional de seus membros associados por meio de contato direto com a realidade do mercado de trabalho, desenvolvendo atividades de consultoria e de assessoria a empresários e empreendedores, com a orientação de professores e profissionais especializados;

IV - melhorar as condições de aprendizado em nível superior, mediante a aplicação da teoria dada em sala de aula na prática do mercado de trabalho no âmbito dessa atividade de extensão;

V - proporcionar aos estudantes a preparação e a valorização profissionais por meio da adequada assistência de professores e especialistas;

VI - intensificar o relacionamento entre as instituições de ensino superior e o meio empresarial;

VII - promover o desenvolvimento econômico e social da comunidade ao mesmo tempo em que fomenta o empreendedorismo de seus associados (BRASIL, 2016).

Em síntese, o que se depreende da legislação é que os objetivos gerais das Empresas Juniores estão, principalmente, relacionados ao estímulo ao empreendedorismo e ao aprendizado prático nas universidades, aproximando o aluno de graduação do mercado de trabalho e desenvolvendo características pessoais e profissionais para além da formação tradicional dos cursos de graduação.

## **2.1. Empresas Juniores no âmbito da Universidade Federal de Lavras – UFLA**

O funcionamento das Empresas Juniores na Universidade Federal de Lavras – além de estar submetido à Lei nº 13.267/2016 – está atualmente disciplinado no Regulamento do Funcionamento das Empresas Juniores no âmbito da UFLA (PROEC/UFLA, 2020), documento aprovado no ano de 2020, pelo Conselho das Empresas Juniores (CONSEJ) - órgão representante das EJ 's nesta instituição de ensino. Em seu artigo 2º, inciso II, o Regulamento do Funcionamento das Empresas Juniores no âmbito da UFLA (PROEC/UFLA, 2020) assim define como Empresa Júnior:

Art. 2º

(...)

II a entidade constituída sob a forma de associação civil gerida por estudantes matriculados em cursos de graduação da UFLA com o propósito de realizar projetos e serviços que contribuam para o desenvolvimento acadêmico e profissional dos associados, capacitando-os para o mercado de trabalho (UFLA, 2020).

As atividades desenvolvidas nas Empresas Júniores da UFLA estão inseridas no conteúdo acadêmico desta instituição como atividade de extensão. Desta forma, possuem as finalidades de auxílio à comunidade local e regional em seu desenvolvimento socioeconômico, agregando valor à UFLA no âmbito interno e externo. E, na perspectiva de formação discente, permite aos estudantes o desenvolvimento do espírito empreendedor, bem como favorece o desenvolvimento pessoal, técnico, acadêmico e profissional de seus associados e, também, facilita a interação dos estudantes com outras empresas e entidades, auxiliando em sua inserção no mercado de atividades trabalhistas (UFLA, 2020).

No que diz respeito às atividades e serviços comercializados e desenvolvidos dentro das Empresas Juniores, eles devem possuir relação direta com o conteúdo programático do curso de graduação ao qual a EJ está vinculada (UFLA, 2020). Por exemplo, a EJ vinculada ao curso de Direito da instituição, a Jurídica Júnior Consultoria Jurídica, possui em seu catálogo de serviços a elaboração de contratos, que possui relação direta com a disciplina de Direito Civil. Outro exemplo é o serviço de Registro de Marca, intimamente ligado à matéria de Direito Empresarial. Além disso, essas atividades e serviços devem ser orientadas e fiscalizadas por professores e profissionais capacitados de cada área.

Os serviços possuem valor de mercado e as Empresas Juniores estão autorizadas a cobrar pelo serviço prestado (UFLA, 2020). É válido ressaltar que todo o trabalho desenvolvido pelos estudantes dentro desse tipo de atividade de extensão possui natureza voluntária, nos termos das leis nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998 e 13.267, de 6 de abril de 2016.

Assim sendo, todo o valor arrecadado com a venda dos produtos e serviços deve ser revestido em capacitações e outras ferramentas que auxiliem no desenvolvimento dos alunos membros das EJ 's e incremento da atividade. E, ainda, todas as Empresas Juniores da UFLA possuem o dever de prestar contas de suas movimentações financeiras no âmbito da universidade com periodicidade anual de forma transparente e proativa (UFLA, 2020).

Por se tratar de uma entidade de extensão, a criação de uma nova Empresa Júnior na Universidade Federal de Lavras está condicionada à autorização e aprovação pela Coordenadoria de Desenvolvimento Tecnológico e Social – (CODETS/UFLA), vinculada à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC) da instituição e depende do preenchimento dos requisitos compreendidos no Regulamento do Funcionamento das Empresas Juniores no âmbito da UFLA, que dispõe:

Art. 5º - Para a criação de uma empresa júnior é necessário encaminhar a CODETS, uma carta proposta de criação de uma empresa júnior, o estatuto, a ata de reunião formal de fundação devidamente assinada pelos estudantes, o plano acadêmico da EJ, conforme previsto no art. 9º da Lei 13.267/2016 e a aprovação departamental em termos de disponibilização de infraestrutura e de apoio adequados ao funcionamento da empresa júnior a ser criada (UFLA, 2020).

Apresentados os documentos exigidos na norma acima e satisfeitas todas as condições e exigências, a Empresa Júnior obterá a autorização da CODETS para sua constituição, registro e instalação no campus universitário (UFLA, 2020) e poderá proceder com a devida inscrição nos órgãos competentes, quais sejam, Registro Civil das Pessoas Jurídicas e Cadastro Nacional

da Pessoa Jurídica, sob a forma de associação civil, nos termos do §1º, do art. 2º, da Lei das Empresas Juniores (BRASIL, 2016).

Quanto às vedações impostas às Empresas Juniores, com fundamento nos artigos 2º e 3º da Lei nº 13.267/2016, fixa o Regulamento PROEC/UFLA:

Art. 9º- É vedado à empresa júnior:

I. Captar recursos financeiros para seus integrantes por intermédio da realização de seus projetos ou de qualquer outra atividade.

II. Propagar qualquer forma de ideologia ou pensamento político partidário (UFLA, 2020).

O Regulamento do Funcionamento das Empresas Juniores no âmbito da UFLA traz, ainda, diversas outras disposições acerca da composição, atividades, objetivos, manutenção, extinção, dentre outras regulamentações sobre as Empresas Juniores vinculadas à Universidade Federal de Lavras.

## **2.2. Jurídica Júnior: A Empresa Júnior do Curso de Direito UFLA**

O curso de Direito da Universidade Federal de Lavras foi inaugurado no ano de 2012, porém, apenas no ano de 2014, por meio da orientação da professora Fernanda Gomes e Souza Borges, surgiu a Empresa Júnior vinculada ao curso de Direito da instituição, a Jurídica Júnior Consultoria Jurídica. A ata de sua fundação e seu estatuto foram registrados no Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Lavras-MG em dezembro desse mesmo ano e sua vinculação à federação Brasil Júnior, instância que representa as Empresas Juniores no âmbito federal, se deu no ano de 2017.

Assim sendo, sob a égide dos valores da excelência, inovação, transparência e o “ser incrível”, a Jurídica Júnior atua na área jurídica empresarial, realizando projetos de impacto em Lavras e região, sob a orientação dos professores doutores da UFLA, trazendo inúmeros benefícios aos estudantes da graduação em Direito.

Os projetos e serviços realizados por essa EJ estão voltados para as consultorias e assessorias jurídicas, desenvolvendo atividades como: elaboração e inspeção de documentos de pessoas jurídicas; assessoria na formação e dissolução de empresas; auxílio jurídico nas negociações entre as partes na existência de conflitos; elaboração, revisão e análise de documentos e pareceres; averbação ou retificação de registro; constituição de *joint ventures*

(associação econômica de duas ou mais sociedades), elaboração de contratos e distratos, atividades de propriedade intelectual, como registro de marca, dentre diversos outros.

Com isso, a Jurídica Júnior cumpre o seu papel, trazendo benefícios não só para os graduandos, como também para a sociedade, pois os preços cobrados pela prestação desses serviços seguem, geralmente, o preço mínimo da tabela da OAB, diferentemente dos escritórios e outras assessorias jurídicas especializadas de Lavras e região, que cobram pelos serviços prestados valores bem acima do mínimo desta tabela. Assim, a comunidade lavrense conta com um serviço acessível e de qualidade prestados por discentes de seus cursos de excelência e supervisionados por professores doutores altamente especializados.

A Jurídica Júnior, por ter sido criada e consolidada dois anos após a criação do curso de Direito da UFLA, inicialmente, não tinha as suas atividades descritas, de forma minuciosa, no Projeto Pedagógico do Direito (PPD-DIR/UFLA,2012). A única menção que se tem no PPD acerca de Empresas Juniores é que a participação em Empresa Júnior faz parte do subgrupo denominado “Atividades de inserção e capacitação profissional”, pertencente ao grupo de atividades complementares. As atividades complementares estão previstas na Resolução CNE/CES nº 9, de 29 de setembro de 2004, que assim dispõe:

Art. 8º As atividades complementares são componentes curriculares enriquecedores e complementadores do perfil do formando, possibilitam o reconhecimento, por avaliação de habilidades, conhecimento e competência do aluno, inclusive adquirida fora do ambiente acadêmico, incluindo a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mercado do trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade (CNE, 2004).

Com as atividades complementares, o estudante consegue ampliar a flexibilização da matriz curricular, enriquecendo o conhecimento jurídico e humanista propiciado pelo curso e se preparando para a escolha de sua área de atuação

Ainda, em complemento ao PPD-DIR, a Resolução Normativa nº 003, de 18 de abril de 2022, elaborada pelo colegiado do curso de Direito da Universidade Federal de Lavras, também trazem a participação em Empresa Júnior como “Atividade de Inserção e Capacitação Profissional” e permite aos discentes a contabilização e registro dessas atividades complementares, para fins de integralização da matriz curricular do curso. Por fim, a participação na Jurídica Júnior permite ao aluno, ainda, o aproveitamento da disciplina de Prática Jurídica Real, disciplina prevista no Plano Pedagógico do Curso de Direito da UFLA.

Sobre a estrutura e organização, a Jurídica Júnior Consultoria Jurídica (JJCJ), Empresa Júnior do Curso de Direito da Universidade Federal de Lavras, é composta por quatro diretorias principais, sendo elas a Diretoria Presidente, a Diretoria de Processos Internos, a Diretoria de Projetos e, por fim, a Diretoria de Negócios, popularmente conhecida como Diretoria Comercial. Cada uma delas é formada por um diretor, gerentes e consultores. A união dos diretores de cada uma das diretorias forma a Diretoria Executiva.

A Diretoria Executiva é a responsável por cumprir o disposto no Estatuto Social, Programa de Controle Disciplinar e Regimento Interno da Jurídica Júnior, realizar o planejamento financeiro da EJ, participar da escolha e admissão dos novos membros, analisar as faltas e pedidos de afastamento e desligamento, além de cuidar do planejamento para o alcance das metas de faturamento da Empresa. Suas responsabilidades estão elencadas no art. 7º do Regimento Interno.

A Diretoria Presidente, ou como os membros da Empresa Júnior a chamam, “Presidência”, tem, basicamente, segundo o artigo 19 do Estatuto Social ora vigente, a função de regular as relações externas da Jurídica Júnior, tanto com a Universidade Federal de Lavras, mais especificamente com o Departamento de Direito e discentes, quanto com as instâncias superiores, quais sejam o Núcleo Sul (instância regional), Federação das Empresas Júniores de Minas Gerais (FEJEMG - instância estatal) e Brasil Júnior (instância federal).

Além disso, a Diretoria Presidente é responsável por “coordenar a estrutura contábil e financeira da Jurídica” (JJCJ, 2017, p.3), recebendo os créditos relativos às prestações de serviços, contribuições e doações, fazendo pagamentos, elaborando balancetes, realizando orçamentos de produtos e outros serviços prestados à EJ, dentre outros serviços contábeis. E, ainda, é delegada a essa diretoria as funções de representação da Jurídica Júnior perante terceiros e a condução de assembleias e reuniões gerais.

A Diretoria de Processos Internos, por sua vez, cuida da gestão de pessoas. O artigo 9º do Regimento Interno da Jurídica Júnior traz algumas das competências dessa diretoria, por exemplo, o acompanhamento do cumprimento do Plano Estratégico pelos membros, a realização de processos seletivos, a fiscalização e coordenação das atividades realizadas internamente. Ainda, o desenvolvimento de atividades que auxiliem na manutenção do bom clima organizacional, o gerenciamento do banco de dados da empresa e de seus colaboradores, bem como a aplicação de sanções disciplinares aos membros quando há o descumprimento de alguma regra disposta no Regimento Interno e Estatuto Social da Jurídica Júnior.

Já a Diretoria de Projetos tem como objetivo principal a organização e desenvolvimento dos serviços prestados pela Jurídica Júnior. A essa diretoria, cabe, principalmente, segundo a

cláusula 21 do Estatuto Social da EJ, decidir, juntamente com a Diretoria de Negociações, sobre o aceite ou recusa dos projetos, designação dos membros responsáveis pela execução de cada serviço, bem como a capacitação deles.

O Regimento Interno da Empresa Júnior traz, em seu artigo 10, a junção da Diretoria de Projetos com a Diretoria de Negociações: “A Diretoria de Projetos é composta por um(a) Diretor(a), um(a) Diretor(a) Adjunto(a) em Negociações, Gerentes e Consultores (JJCJ, 2017, p.4)”.

Apesar da existência conjunta das diretorias, o mesmo documento e ainda, o Estatuto Social da Empresa, em sua cláusula 22, separa as funções e competências de cada uma delas, cabendo à Diretoria de Negócios a prospecção de clientes e a gestão dos dados desses clientes, a negociação de projetos e o gerenciamento do marketing e da relação de pós-venda.

Há, ainda, dentro da Diretoria Comercial, uma subdivisão de núcleos, quais sejam, o Núcleo de Marketing, responsável pela gestão das campanhas e mídias sociais da EJ e o Núcleo de Pós-venda, que tem o objetivo de acompanhar o cliente após a entrega do serviço, buscando sua fidelização. Apesar de existirem na prática, a existência dos núcleos não está contida nem no Regimento Interno e nem mesmo no Estatuto Social, sendo uma divisão interna realizada apenas para fins de divisão de tarefas entre os membros.

É importante ressaltar que, todas as atividades da Jurídica Júnior, de todas as diretorias e núcleos, em contextos normais, são realizadas na modalidade presencial, ou seja, as reuniões gerais, as assembleias, as reuniões das diretorias e os atendimentos de clientes acontecem dentro do campus da Universidade, em uma sala específica do Departamento de Direito.

Quanto à admissão na Jurídica Júnior, dispõe o art. 4º do Regimento Interno da Empresa:

Art. 4º Poderá associar-se à Jurídica Júnior qualquer estudante, regularmente matriculado na UFLA (Universidade Federal de Lavras), no curso de Direito, que interessado em participar das atividades desenvolvidas, preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos:

I – Ser aprovado em todas as fases do processo seletivo;

II – Concluir integralmente a última etapa avaliativa, o Programa Trainee;

III – Ser aprovado, após sabatina, por decisão de maioria da Diretoria Executiva.

Parágrafo Único. Uma vez associado, o estudante passará a prestar serviços voluntários em favor da Jurídica Júnior, mediante a celebração do Termo de Voluntariado. (JJCJ, 2017)

Assim sendo, conforme se depreende da norma acima, o discente da faculdade de Direito da Universidade Federal de Lavras torna-se membro efetivo da Empresa Júnior do curso após aprovado em todas as fases do processo seletivo. Esse processo é elaborado pela Diretoria



de Processos Internos em conjunto com a Diretoria Executiva e seu formato, especificado em edital, depende do tempo que se tem para a sua completa realização, bem como das necessidades da Empresa Júnior para o momento em questão.

Assim, após a aprovação do aluno participante em todas as etapas do processo de seleção, o novo membro da Jurídica Júnior ingressa na EJ como consultor de projetos, membro da Diretoria de Projetos, podendo participar da construção e desenvolvimento dos serviços prestados, dentre outras atividades da diretoria.

Depois, por meio de um processo eleitoral, também elaborado pela Diretoria de Processos Internos, o membro pode se candidatar para diretor(a) de alguma das diretorias, ou seja, para membro da Diretoria Executiva, com duração da gestão de 1 (um) ano, dependendo de aprovação em Assembleia Geral Ordinária. Ademais, caso ele não tenha interesse na Diretoria Executiva, ele poderá se candidatar para representante de alguma das diretorias, isto é, para os cargos de gerentes e consultores. É importante ressaltar que todos os processos eleitorais que ocorrerem na Empresa Júnior deverão estar de acordo com o Regimento Interno.

Assim, diante do que foi apresentado relativo ao funcionamento da Jurídica Júnior, suas diretorias e processos eleitorais, eu, Érica, essa que vos escreve, peço licença a vocês, caros leitores, para compartilhar a experiência que tive como trainee e membro efetivo da Empresa Júnior da faculdade de Direito da UFLA, experiência esta cheia de desafios e percalços, principalmente levando em consideração que toda a minha estadia na Empresa Júnior se deu durante a pandemia da COVID 19, iniciada em 2020.

### **3. A IMPORTÂNCIA DAS EMPRESAS JUNIORES NA FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA**

Nos últimos anos, com a globalização, o desenvolvimento tecnológico, o crescimento econômico e a demanda cada vez maior de produtos e serviços específicos, o mercado de trabalho, em geral, sofreu inúmeras transformações. Os níveis de desemprego aumentaram e a busca por profissionais mais capacitados e qualificados tem se tornado maior.

Por esse motivo, como forma de se destacarem e conseguirem ingressar no mercado profissional, os trabalhadores têm buscado se aperfeiçoar e se especializar em suas profissões, para, assim, alcançarem a tão sonhada vaga de emprego. Dentre as estratégias profissionalizantes estão os cursos de graduação e pós-graduação, os cursos técnicos,

participações em congressos e eventos e, principalmente, algo que têm sido muito importante, principalmente para jovens graduandos: a participação em Empresas Juniores.

Com o objetivo de aproximar os estudantes de graduação da realidade do mercado de trabalho, são constituídas e desenvolvidas, dentro das universidades brasileiras, as Empresas Juniores, que têm como principal importância o desenvolvimento profissional dos estudantes-membros.

A própria dinâmica das Empresas Juniores se assemelha à dinâmica do mercado de trabalho. Por exemplo, para se tornarem membros efetivos dessas organizações, os estudantes de cada curso de graduação devem se submeter a um processo seletivo, constituído, basicamente, por entrevistas, realização de atividades, demonstração de eficiência e proatividade. Somente após a aprovação em todas as etapas desse processo, é que o estudante se torna membro efetivo da EJ. Da mesma forma, acontece nas empresas sêniores e outros setores do mercado. Como membro efetivo, o graduando começa a, de fato, participar ativamente das atividades da EJ, adquirindo gradativamente mais conhecimento e prática em sua área de formação acadêmica.

Além do mais, as Empresas Juniores são importantes por proporcionarem aos seus integrantes experiências em áreas específicas da profissão, como a realização de serviços, geralmente, feitos por profissionais já graduados; atendimento de clientes, buscando entender suas necessidades e qual a solução para o seu problema, dentre várias outras experiências.

Ademais, as Empresas Juniores são importantes orientadores de carreira. A participação em uma EJ proporciona aos alunos uma orientação acerca do que enfrentarão ao saírem da universidade e começarem a exercer seus ofícios. Serve como um planejamento, uma estratégia na construção da identidade desses futuros profissionais, até mesmo, auxiliando-os na delimitação da área em que eles pretendem seguir dentro de suas respectivas profissões.

A orientação de carreira durante a universidade, além de incrementar os aprendizados técnicos e intensificar a experiência e formação dos graduandos, cria profissionais mais qualificados e mais satisfeitos com suas escolhas profissionais.

Além de tudo, a Empresa Júnior é importante não só para a complementação da formação técnica dos graduandos-membros, como também para a formação pessoal, social e psicológica desses indivíduos. Os estudantes, ao ingressarem na universidade, encontram inúmeros desafios, principalmente por ser um período de transição entre a adolescência e a vida adulta. Na graduação, os alunos são obrigados a estabelecerem novas conexões e a construir relações com novos colegas, professores e outras pessoas que nunca fizeram parte de seu ciclo de amizades.

A participação em uma EJ proporciona aos graduandos um contato direto entre alunos, professores e indivíduos da sociedade em geral, facilitando a criação dessas conexões. Por meio desse contato, os discentes aprendem a reconhecer e a expressar seus talentos e competências.

Como forma de entender essa importância e compreender quais as habilidades e competências podem ser desenvolvidas pelo estudante ao participar de uma EJ, estudantes da Universidade de Brasília (UNB), em parceria com o Movimento Empresa Júnior (MEJ) do Distrito Federal, realizaram uma pesquisa com ex-empresários juniores, docentes de instituições de ensino superior orientadores de empresários juniores e profissionais que trabalharam diretamente com o fomento e apoio ao MEJ junto ao programa Pró-Júnior do Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Universidade de Brasília (CDT/UnB).

O resultado, obtido por meio de análise das respostas dos participantes, mostraram que dentre as principais categorias de competências desenvolvidas estão: capacidades técnicas específicas da formação, proatividade, liderança, orientação e gestão de conflitos, comprometimento com resultados e acordos, gestão do negócio, comunicação oral e escrita efetiva, trabalho em equipe, relacionamento interpessoal. Além disso, profissionalismo, organização pessoal e profissional, engajamento e dedicação, capacidade empreendedora, trato com clientes, resolução de problemas, responsabilidades, habilidades com negociação, networking.

Conforme pode ser observado, todas as competências e habilidades demonstradas durante o texto e, também, na pesquisa realizada pelos alunos da UnB, são extremamente necessárias e observadas na escolha de um profissional no mercado de trabalho. Isso mostra que a participação em uma Empresa Júnior tem a capacidade de auxiliar os alunos de graduação a se preparem para o mercado, tornando-se profissionais mais preparados e prontos para enfrentarem os futuros desafios da profissão.

### **3.1. A importância da Empresa Júnior na formação profissional do estudante de Direito**

Os cursos de Direito no Brasil foram criados no ano de 1827 devido ao fato de o Imperador Dom Pedro I observar, após a independência do Brasil em 1822 e a promulgação da primeira Constituição Brasileira em 1824, a necessidade de se ter profissionais brasileiros com conhecimento jurídico formados no Brasil – uma vez que a maioria dos profissionais da área jurídica que atuavam no Brasil eram portugueses ou brasileiros formados pela Universidade de Coimbra, em Portugal.

Assim, por meio da Lei de 11 de agosto de 1827, foram criados os cursos de Ciências Jurídicas e Sociais, um na cidade de São Paulo-SP e outro na cidade de Olinda-PE. Mais tarde, outras cidades e regiões formaram os seus próprios cursos de Direito.

A criação dos cursos jurídicos esteve ligada ao processo de consolidação da Independência e de construção do Estado nacional brasileiro, marcado, entre outros aspectos, pela produção de um aparato legislativo que fundaria uma cultura jurídica própria, distinta do arcabouço legal herdado da metrópole portuguesa (OAB, 2022).

Desde a sua formação e consolidação, por conta de sua própria natureza, os cursos de Direito são conhecidos por serem essencialmente teóricos, voltados para a compreensão das leis, textos, atos e documentos jurídicos ou normativos. O próprio senso comum tem a ideia de que os cursos de Direito são exclusivamente teóricos, pouco voltados para o ensino prático.

Atualmente, os cursos de Direito das universidades brasileiras têm buscado a inserção de disciplinas práticas e estágios supervisionados, por meio da implantação e a estruturação de Núcleos de Prática Jurídica e desenvolvimento de atividades complementares, justamente como forma de proporcionar aos graduandos uma formação jurídica mais prática, buscando desenvolver ainda mais as habilidades e competências necessárias a um futuro jurista.

As diretrizes curriculares dos cursos de Direito das faculdades brasileiras são disciplinadas pela Resolução CNE/CES nº 9, de 29 de setembro de 2004 e quanto às habilidades e competências que devem ser desenvolvidas durante a graduação, dispõe o art. 4º:

Art. 4º. O curso de graduação em Direito deverá possibilitar a formação profissional que revele, pelo menos, as seguintes habilidades e competências:  
I - leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas;  
II - interpretação e aplicação do Direito;  
III - pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;  
IV - adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;  
V - correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito;  
VI - utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica;  
VII - julgamento e tomada de decisões; e,  
VIII - domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito (CNE, 2004).

Já quanto aos eixos de formação, o curso de graduação em Direito deverá contemplar os eixos fundamental, profissional e prático e, principalmente em relação à formação prática, é importante destacar o texto da Resolução CNE/CES nº 9/ 2004:

Art. 5º O curso de graduação em Direito deverá contemplar, em seu Projeto Pedagógico e em sua Organização Curricular, conteúdos e atividades que atendam aos seguintes eixos interligados de formação:

(...)

III - Eixo de Formação Prática, objetiva a integração entre a prática e os conteúdos teóricos desenvolvidos nos demais Eixos, especialmente nas atividades relacionadas com o Estágio Curricular Supervisionado, Trabalho de Curso e Atividades Complementares (CNE, 2004).

Como forma de consolidar o eixo de formação prática, além dos Núcleos de Prática Jurídica e desenvolvimento de atividades complementares, como já mencionado, os estudantes da área jurídica buscam complementar sua formação por meio de estágios em escritórios de advocacia privada, fóruns, tribunais de justiça e outras instituições públicas vinculadas ao Poder Judiciário e, também, a participação em EJ's.

Nesse contexto, a constituição de Empresas Juniores nos cursos jurídicos se constitui como um importante meio de conciliar a teoria e a prática e um claro exemplo do potencial de adaptação das instituições de ensino às mais diversas realidades profissionais.

As Empresas Juniores de Direito não atuam na advocacia contenciosa, tendo em vista os limites impostos pela OAB, mas os estudantes de Direito membros de uma EJ aprendem, desde a graduação, a entenderem o funcionamento do mercado de trabalho no âmbito jurídico.

Contudo, a atuação de empresas juniores de direito deve observar os princípios éticos contidos no Código de Ética da OAB e seus membros não podem exercer de forma profissional as atividades privativas de advogado, previstas no art. 4º do Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (EOAB), nem realizar qualquer tipo de publicidade com relação a tais atividades.

#### **4. PERCURSO METODOLÓGICO**

O percurso metodológico trata de todo o processo de construção de um trabalho científico, assim, além de apresentar as bases metodológicas que o estruturam ele também deve narrar todos os procedimentos do pesquisador e os passos de sua pesquisa.

No âmbito do curso de Direito/UFLA o TCC é atividade obrigatória que consiste no planejamento, na execução e na apresentação dos resultados de atividade orientada de pesquisa ou de extensão, em qualquer área do conhecimento jurídico, por meio do qual o estudante demonstra as competências e habilidades desenvolvidas em consonância com o Projeto Pedagógico do Curso de Direito. Nesse sentido, geralmente os discentes escolhem temas de seu interesse e na área de afinidade para explorarem e escrever sobre o seu conteúdo. Não raras vezes, o discente acaba escolhendo temas sobre os quais pouca ou quase nenhuma bibliografia existe a respeito.

Diante dessas dificuldades, a opção desta pesquisadora foi a de demonstrar a importância e o impacto da prática de extensão na Empresa Júnior do curso de Direito, a Jurídica Júnior em sua trajetória acadêmica. Como se trata de demonstrar as atividades da EJ de Direito na formação das competências e habilidades do perfil do egresso do curso, a metodologia de relato de experiência apresenta as bases suficientes para a construção científica deste artigo. Não se trata de mera narrativa sobre procedimentos, mas de experiência e vivências que impactaram na formação profissional desta egressa, que aborda a relevância da atividade extensionista desenvolvida na Empresa Júnior de seu curso de Direito.

Desta forma, a história do Movimento Empresa Júnior no Brasil, a sistematização do funcionamento das Empresas Juniores, a regulamentação das Empresas Juniores na UFLA e a análise de seus objetivos na formação do estudante de Direito UFLA foram o foco deste trabalho a fim de compreender e relatar como esta vivência empresarial e esta modalidade de Extensão e Prática Jurídica Real contribuíram e impactaram na formação desta discente e na dinâmica da trajetória de sua formação. E, ainda, ao cumprir cada etapa da pesquisa e elaboração deste TCC foi possível compreender que o método realmente é algo que vai se construindo à medida que pesquisamos e escrevemos, conforme ressalta RIBEIRO (1999). E o método mais adequado a esta abordagem foi o relato de experiência para abordar de forma científica e sistematizada sobre a vivência de formação acadêmica e profissional desta discente pesquisadora. Assim, no próximo tópico, utilizo a licença acadêmica para narrar, em primeira pessoa, como se deu meu contato e trajetória na Empresa Júnior do Curso de Direito/UFLA, a Jurídica Júnior.

#### 4.1. Das experiências e vivências na Jurídica Júnior

Ao descrever e narrar a organização e estrutura das Empresas Juniores no Brasil e da Jurídica Junior da UFLA foi possível perceber que os objetivos de auxiliar no aprendizado prático dos discentes em formação realmente foram consolidados a medida em que percebi a conexão e os efetivos conhecimentos por mim adquiridos durante a graduação. Desta forma, pude perceber a dimensão e a importância da Jurídica Junior para o meu envolvimento, interesse e permanência no curso de Direito UFLA, bem como para o desenvolvimento de minhas habilidades de relações interpessoais, administrativas e jurídicas nesta atividade de extensão e prática jurídica.

O primeiro contato com a Jurídica Júnior se deu durante minha participação no evento realizado pela Universidade Federal de Lavras, denominado “UFLA de Portas Abertas”, no ano de 2017, ano em que eu cursava o terceiro ano do ensino médio. Esse evento consistiu em uma mostra de profissões na qual docentes e discentes participantes de núcleos, empresas juniores, projetos de extensão e outros grupos dos diversos cursos da UFLA apresentaram o funcionamento de seus cursos e as oportunidades que eles oferecem. Em uma dessas apresentações, membros da Jurídica Júnior explicaram como se dava a sua atuação, seus impactos na universidade e no mercado de Lavras e região. A partir daquele momento, ainda sonhando com a aprovação no curso de Direito da UFLA, tive a certeza de que se aprovada, eu participaria da Jurídica Júnior Consultoria Jurídica.

Assim, em 2018, no segundo semestre letivo do ano, fui aprovada no curso de Direito da Universidade Federal de Lavras, porém, o meu ingresso como *trainee* da Jurídica Júnior se deu apenas no quarto semestre da graduação, mais precisamente no primeiro semestre do ano letivo de 2020.

Porém, antes de adentrar no meu relato de experiência na Empresa Júnior, é necessário contextualizar a situação que enfrentávamos: a pandemia da Covid-19 – que assolou todo o planeta e teve seu ápice, justamente, no ano de 2020.

Durante a pandemia da COVID-19, em razão da necessidade de quarentena para que o vírus responsável pela doença não se espalhasse, as atividades presenciais, não só da Universidade Federal de Lavras como também de quase todas as universidades do Brasil e no mundo, foram suspensas e exercidas de forma remota e virtual através da internet. Nesse contexto, as atividades da Jurídica Júnior Consultoria Jurídica também tiveram que ser reformuladas e desenvolvidas na modalidade remota e *online*.

Segundo o Calendário Letivo 2020/1 da Universidade Federal de Lavras, o primeiro semestre do ano de 2020 teve início na data de 02 de março de 2020, porém devido ao anúncio da pandemia da COVID 19, pela Organização Mundial da Saúde (OMS), ocorrido nesse mesmo mês, o semestre foi interrompido e retornou apenas no dia 01 de junho do mesmo ano, na modalidade virtual.

Dessa forma, retornadas as atividades, mesmo que de forma remota e diferente do habitual, a Universidade voltou a desenvolver seus projetos. Nesse mesmo ritmo, a Jurídica Júnior abriu o seu primeiro processo seletivo do ano de 2020, do qual eu participei. Assim, iniciei minha trajetória na Empresa Júnior do curso de Direito da Universidade Federal de Lavras.

A primeira etapa de seleção do processo seletivo em que participei consistia na gravação de um *pitch*, vídeo de curta duração, mencionando as principais características pessoais e profissionais dos candidatos que, de certa forma, seriam interessantes para o desenvolvimento da EJ. No meu vídeo, falei sobre os meus adjetivos que considero predominantes e importantes em uma empresa, como a organização, a capacidade de trabalhar em grupo, a disposição em aprender e ensinar e o perfil de liderança. Também, mencionei algumas atividades que participei durante o ensino médio, como o sarau de aniversário da escola, que dependia de organização e trabalho em grupo e, ainda, o fato de ter sido líder de turma durante os três anos do colégio.

A segunda fase do processo foi a realização de uma entrevista com a Diretoria Executiva da Jurídica Júnior e, após a aprovação, iniciou-se a terceira e mais importante fase do processo, qual seja, o Programa *Trainee*, denominação em inglês para os termos aprendiz, em treinamento e estagiário.

Durante o Programa *Trainee*, os membros aprendizes foram divididos em pequenas equipes, com a finalidade de que cada uma dessas equipes realizasse um processo de rodízio dentro das diretorias da Jurídica Júnior, denominado “*Job Rotation*”, com o objetivo de atuarem em diferentes áreas da empresa, realizando funções e tarefas distintas, com o propósito de obter uma visão geral do seu funcionamento.

Além dos objetivos acima descritos, o rodízio nas diretorias foi importante para que cada membro das equipes pudesse observar e se identificar com alguma diretoria da empresa. No meu caso, desde o início do programa, me identifiquei com a Diretoria de Negociações, “Comercial”, principalmente pelo contato direto com a clientela e a necessidade de se desenvolver na comunicação e oratória, características muito importantes para o profissional da área jurídica.



Ademais, durante essa etapa do processo seletivo, tivemos a oportunidade de participar de inúmeras capacitações sobre os mais diversos assuntos relacionados ao empreendedorismo e a atividade empresarial, bem como treinamentos específicos sobre disciplinas do curso de Direito que eram necessárias para o desenvolvimento dos projetos e serviços ofertados pela Empresa Júnior, por exemplo, a disciplina de contratos, muito importante para que os contratos escritos e assessorados pela Jurídica estivessem em consonância com a legislação atual. Ainda, foi proposto que cada um dos participantes do programa, observassem, durante o *Job Rotation*, uma dificuldade ou algo que seria importante implementar ou melhor na Jurídica Júnior.

O Programa Trainee teve uma duração de, aproximadamente, cinco meses e sua fase final consistiu na apresentação de uma sabatina sobre a melhoria sugerida para a Empresa Júnior. Durante a rotação nas diretorias, observei que uma das dificuldades da Jurídica Júnior era a fidelização dos clientes após a venda e entrega dos produtos. Dessa forma, propus em minha sabatina a criação de um Núcleo de Pós-venda, que ainda não existia. A proposta foi aprovada, garantindo minha vaga como membro efetivo, bem como foi implantada na EJ.

Durante minha atuação como efetiva, tive como cargo a consultoria de projetos, participando ativamente da execução dos projetos; a coordenação do Núcleo de Pós-Venda, auxiliando na estruturação e atividades do núcleo e, também, o cargo de "Assessora de Negociações e Vendas", ou Gerente Comercial, realizando as negociações com os clientes, precificando os produtos e auxiliando no marketing.

Minha participação na Empresa Júnior foi essencial para que eu desenvolvesse ainda mais minhas habilidades de comunicação, trabalho em grupo, liderança e, principalmente, teve um papel fundamental no meu interesse pela advocacia privada. Minha presença na EJ se encerrou no mês de março, do ano de 2022 e, hoje, finalizando minha graduação em Direito na UFLA, posso afirmar, sem dúvidas, que foi a melhor experiência de minha graduação.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Apesar de ser um tema novo e com poucos referenciais teóricos, os objetivos estabelecidos no presente estudo foram alcançados, visto que foi possível identificar e compreender as inúmeras e diversas habilidades e competências desenvolvidas pelos empresários juniores. Dentre elas está, principalmente, a formação do estudante de graduação voltada ao aprendizado que coloque em prática as disciplinas teóricas ministradas nos cursos de graduação, como forma de preparar o futuro profissional para os desafios encontrados no mercado de trabalho. Ainda, capacidades de liderança, trabalho em grupo, empreendedorismo, proatividade e comunicação são exemplos dessas habilidades.

As competências mencionadas são muito diversas e estão relacionadas a características e a perfis profissionais bastante procurados pelo mercado de trabalho, em todas as profissões. A maioria delas são, frequentemente, apontadas como diferenciais e facilitam a inserção do aluno egresso da universidade no mercado de trabalho.

O estudante dos cursos de Direito, participantes de Empresas Juniores, têm a oportunidade de desenvolver as disciplinas teóricas aprendidas em sala de aula, tendo uma ampla formação jurídica e interdisciplinar. Ainda, têm a possibilidade de desenvolver o empreendedorismo jurídico, dentro dos limites impostos pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

Quanto a essas limitações, é importante ressaltar que o objetivo principal da OAB é fazer com que os profissionais da área jurídica, sobretudo na advocacia, desenvolvam a profissão de forma ética e profissional. Porém, diante de um mundo cada vez mais moderno e tecnológico, no que diz respeito ao marketing jurídico, é necessário que haja uma revisão dessas imposições, pois, como em várias outras profissões, o principal meio de se adquirir clientes é através das redes sociais. As Empresas Juniores são compostas majoritariamente por jovens, que se encontram cada vez mais conectados nessas redes.

No âmbito da UFLA, observou-se que as Empresas Juniores, conforme o Regulamento do Funcionamento das Empresas Juniores no âmbito da UFLA (PROEC/UFLA, 2020), em consonância com a Lei 13.267 de 06 de abril de 2016, estão inseridas na categoria de atividades de extensão. As atividades de extensão criam uma ponte entre a universidade e a comunidade ao seu redor, pois possibilitam o compartilhamento, com a sociedade, do conhecimento adquirido por meio do ensino teórico e das pesquisas desenvolvidas na instituição.

Ainda, demonstrou-se, por meio de um relato de experiência, o quanto a participação desta aluna na Jurídica Júnior Consultoria Jurídica, EJ do curso de Direito da UFLA, impactou em sua formação. Nesse contexto, demonstrou-se ainda a importância de a universidade

incentivar os alunos a participarem das atividades de extensão, principalmente por meio de eventos da universidade, como o “UFLA de portas abertas”.

Por fim, espera-se que após concluída a leitura deste trabalho, os discentes, docentes, profissionais das mais diversas áreas, sobretudo da área jurídica, e qualquer outro indivíduo da sociedade, compreendam que a universidade é muito mais que um espaço de formação técnica de estudantes de graduação. A universidade, mais especificamente, as Empresas Juniores, são espaços de formação de profissionais mais humanos, comprometidos, éticos e capazes de impactar a sociedade e o mundo por meio das habilidades, valores e competências compartilhados pelo Movimento Empresa Júnior.

## REFERÊNCIAS

BRASIL JÚNIOR. *Conceito Nacional de Empresa Júnior – CNEJ. Brasil Júnior*, São Paulo. Disponível em <<http://brasiljunior.org.br/arquivos>>. Acesso em: 04 de maio de 2023.

BRASIL, Lei nº 13.267/2016: *Disciplina a criação e a organização das associações denominadas empresas juniores, com funcionamento perante instituições de ensino superior*. Diário Oficial da União. Poder Executivo, DF, Brasília, 07 de abril de 2016.

BRASIL. Resolução CNE/CEB 9/2004 - *Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito e dá outras providências*. MEC: Brasília - DF, 2004.

CAMPOS, Elziane Bouzada Dias; ABBAD, Gardênia da Silva; FERREIRA, Camila Zeitouni; NEGREIROS, João Luis Xavier Magalhães de. *Empresas juniores como espaços de apoio à formação profissional de estudantes universitários brasileiros*. 2014. Artigo (Psicologia) - Universidade de Brasília, [S. l.], 2014.

CONAC CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL. **Histórico do Movimento Empresa Júnior**. Universidade Federal do Piauí. Disponível em: <[https://ufpi.br/arquivos\\_download/arquivos/Parnaiba/Conac\\_-\\_Empresa\\_Jr\\_de\\_Contabilidade.pdf](https://ufpi.br/arquivos_download/arquivos/Parnaiba/Conac_-_Empresa_Jr_de_Contabilidade.pdf)>. Acesso em 06 de abril de 2023.

FUNDAÇÃO JURÍDICA JÚNIOR. *Jurídica Júnior / Direito-UFLA*. Disponível em: <<https://juridicajunior.ufla.br/sobrenos/>>. Acesso em 07/03/2023 ou 07 mar 2023.

LÜDKE, M.; CRUZ, G. B. DA. Contribuições ao debate sobre a pesquisa do professor da educação básica. **Formação Docente – Revista Brasileira de Pesquisa sobre Formação de Professores**, v. 2, n. 3, p. 86-107, 18 dez. 2010. Disponível em: <https://revformacaodocente.com.br/index.php/rbpf/article/view/20/18>. Acesso em 07 de jun 2023.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – OAB. A HISTÓRIA do ensino jurídico no Brasil. 9 ago. 2022. Disponível em: <https://www.oab.org.br/noticia/60148/a-historia-do-ensino-juridico-no-brasil#:~:text=Em%201827%2C%20teve%20in%C3%ADcio%20a,remonta%20h%C3%A1%20cinco%20anos%20antes>. Acesso em: 31 maio 2023.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA CASA CIVIL SUBCHEFIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS. Lei de 11 de agosto de 1827. *Crêa dous Cursos de sciencias Juridicas e Sociaes, um na cidade de S. Paulo e outro na de Olinda*. Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1827.

RIBEIRO, Renato Janine. (1999). Não há pior inimigo do conhecimento que a terra firme. *Tempo Social*, 1999. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0103-20701999000100010>

SANTOS, Daniel Ribeiro dos. **Empresas Juniores de Direito: um estudo sobre o impacto dessas instituições na formação do estudante de graduação**. 87 f. Monografia (Graduação em Direito). Faculdade de Direito. Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS. Biblioteca Universitária. **Manual de normalização e estrutura de trabalhos acadêmicos**: TCCs, monografias, dissertações e teses. 2. ed. rev., atual. e ampl. Lavras, 2016. Disponível em: . Acesso em: 10 de abril de 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS. Coordenadoria de Desenvolvimento Tecnológico e Social da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura. Regulamento do Funcionamento das Empresas Juniores no âmbito da UFLA. **Portal UFLA**, 2020. Disponível em: <<https://proec.ufla.br/desenvolvimento-tecnologico-e-social/19-coordenadorias/entidades-de-extensao/360-regulamento-do-funcionamento-das-empresas-juniores-no-ambito-da-ufla#:~:text=Art.,suas%20respectivas%20%C3%A1reas%20de%20atua%C3%A7%C3%A3o.>>. Acesso em 20/04/2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS. Departamento de Direito. **História da Empresa Júnior**. Disponível em: <<http://www.dir.ufla.br/extensao/44-empresa-junior/132-historia-da-empresa-junior>> Acesso em: 20 de abril de 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS. Departamento de Direito. **Rotinas do Direito**. Disponível em <<http://www.dir.ufla.br/home-3/2-uncategorised/770-servicos-e-projetos>>. Acesso em: 20 de abril de 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS. Departamento de Direito. **Empresa Júnior (Jurídica Júnior - Consultoria Jurídica)**. Disponível em <<http://www.dir.ufla.br/extensao/44-empresa-junior/134-empresa-junior-juridica-junior-consultoria-juridica>>. Acesso em: 20 de abril de 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS. Departamento de Direito. **Projeto Pedagógico do Curso de Direito**. Disponível em: <<http://www.dir.ufla.br/images/uploads/2015/09/PPC-Direito-Caderno-Principal.pdf>>. Acesso em: 08 de maio de 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS. **Resolução Normativa nº 003, de 18 de abril de 2022**. Dispõe sobre a forma de contabilização e o registro de carga horária complementar necessária à integralização da matriz curricular 2022/01 do Curso de Direito da Universidade Federal de Lavras. Disponível em: <[https://fcsa.ufla.br/images/Resolu%C3%A7%C3%A3o\\_Normativa\\_CGD\\_N%C2%BA\\_03-2022.pdf](https://fcsa.ufla.br/images/Resolu%C3%A7%C3%A3o_Normativa_CGD_N%C2%BA_03-2022.pdf)>. Acesso em: 08 de maio de 2023.